



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 009/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidor.

DECRETA:

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ELSON JOSÉ DE ASSUNÇÃO, MOTORISTA, portador do RG nº. : 7.945.400-1/ SSP/PR, **O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a partir de 20 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2021

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	/ /2021	